



*to*  
*me*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025 -----

Aos trinta do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município.

#### **PRESENÇAS:** -----

A deputada municipal Eva Maria Ramos Fernandes dos Anjos, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Daniel Martins Rodrigues. -----

O deputado municipal José Fernando do Rego Cordeiro, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Fernando Martins Rodrigues. -----

O deputado municipal Fernando Avelino Silva não participou na presente sessão ordinária, tendo a Mesa da Assembleia justificado a sua falta. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

#### **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

Pelas dezoito horas e dez minutos o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, declarou aberta a presente reunião, transmitida em direto, dando início à ordem de trabalhos. -----

#### **1-Ordem do dia** -----

##### **1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município** -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dar nota de que esta reunião estava prevista para o dia 28 e teve que ser adiada devido ao apagão generalizado no país. Referiu que no início dessa tarde foram efetuados contactos com os deputados da Assembleia Municipal para dar nota da necessidade de adiamento e do reagendamento para outra data. Não foi possível, devido às falhas nas comunicações, contactar todos. Antes de abrir as inscrições, referiu que no seu discurso do 25 de Abril tinha anunciado que nesta Assembleia iria apresentar uma proposta para a atribuição do nome de Papa Francisco à nossa Avenida da Igreja. Referiu que tinha uma



*me*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

recomendação subscrita pelos membros da Mesa, que iria ser lida, para depois, se assim entenderem, ser subscrita por todos os elementos da Assembleia Municipal. Sugeriu que analisassem o conteúdo da mesma que, na parte final deste ponto, será posta à apreciação e votação, procurando ser o mais consensual possível. Passa-se a transcrever a Recomendação: *«Senhoras e senhores deputados municipais. Considerando que: 1) A morte do Papa Francisco é uma perda para a humanidade pelo exemplo do seu pontificado; o seu apelo constante à fraternidade, ao diálogo inter-religioso, à inclusão dos mais vulneráveis, serve de inspiração não só para os católicos, mas para todos os que acreditam na dignidade humana como valor universal; 2) A marca que deixou deve ser também perpetuada na nossa comunidade; 3) Estabelecer a denominação das ruas e praças é uma competência da Câmara Municipal prevista na lei; 4) A toponímia, além da orientação e identificação dos lugares, é importante para a memória coletiva e identidade cultural, refletindo a história e perpetuando personagens de relevo; Recomendamos à Câmara Municipal que, seguindo todos os procedimentos legais previstos, proceda à atribuição do nome Papa Francisco a uma rua / avenida da Vila».* De seguida deu início às intervenções do período antes da ordem do dia. -----

A deputada municipal **Ana Patrícia Tapado Alves** usou da palavra para dizer que a bancada do Partido Socialista iria entregar de novo um requerimento a solicitar a entrega de alguns documentos, alguns deles pedidos há mais de dois anos. Tem sido prática do Executivo a demora, a não entrega dos documentos, o que mostra um total desrespeito por todos os deputados eleitos democraticamente e pelos Mondinenses, bem como o incumprimento das regras que garante o direito ao escrutínio da ação executiva. Referiu que não adianta falar de liberdade e democracia no dia 25 de abril quando nos restantes dias do ano não se põe em prática o que se apregoa. Referiu que iria deixar aqui impresso novamente os pedidos ao senhor Presidente da Assembleia. -----

A deputada municipal **Anabela Martins Teixeira Peneda** usou da palavra para fazer a sua intervenção que se passa a transcrever: *«Em todo o mês de abril que agora termina, decorreu a 4ª edição do programa Abre Asas até Mondim. Esta iniciativa declara-se cada vez mais como iniciativa estratégica para a promoção de Mondim de Basto, cá dentro e lá fora, como um destino turístico de excelência. A sua programação diversificada teve o mérito de proporcionar a todos os turistas que nos visitaram a possibilidade de vivenciar uma experiência associada ao desporto de natureza, como as caminhadas, os trilhos de BTT, a canoagem, o rafting, o canyoning, o parapente ou o Trail de Físgas de Ermelo, permitindo aos participantes explorar as paisagens únicas de Mondim de Basto e promovendo o turismo ativo e sustentável. Ao nível cultural, o Festival Rock no Favo deu a possibilidade de quem nos visitou e aos mondinenses de*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

*Handwritten signature in blue ink*

*assistirem a concertos memoráveis como Miss Universo, Tim e os nossos Orangotang, reforçando assim a oferta cultural. A primeira Festa da Cabra e do Mel, realizada na Aldeia de Pardelbas, e o fim-de-semana gastronómico, celebraram os nossos sabores como a posta maronesa, o cabrito assado, o pão de lá húmido e os nossos vinhos verdes. O programa Abre Asas até Mondim é neste momento uma referência na promoção turística de Mondim de Basto como um destino turístico de excelência e, nessa medida, um fator de dinamização da economia local, através do aumento do número de visitantes e da promoção de atividades que envolvem as nossas associações, as comunidades locais e os recursos naturais e culturais. O programa Abre Asas até Mondim é, portanto, um caso de sucesso para Mondim e para todos os Mondinenses. Quer, em nome da bancada do PSD, na Assembleia Municipal, dar os parabéns ao Executivo por mais esta extraordinária iniciativa».* -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para, neste primeiro ponto antes da ordem do dia, perguntar ao senhor Presidente da Câmara o que é que se passa no Miradouro das Fisgas de Ermelo. Esta é uma obra que deveria estar concluída em maio do ano passado. Aquele que é um dos pontos de visitação mais importante em Mondim continua com o acesso vedado a todos os Mondinenses e àqueles que nos escolhem como destino turístico. É incompreensível que esta situação se arraste sem que o Executivo tome medidas para resolver o problema. Outra questão que queria colocar tem que ver com o Rally de Portugal. Depois do anterior Executivo ter conseguido trazer de volta o Rally para Mondim e de o atual Executivo o ter mantido também durante os primeiros anos, queria saber se é verdade que este ano não vamos ter Rally em Mondim. A sua última questão tem a ver com a linha de muito alta tensão e no que concerne a instalação de postos no Monte de Paradela do qual a Câmara é proprietária. Qual é que é o ponto de situação? A Câmara está a tomar algum tipo de diligência para impedir a obra ou se, por outro lado, está a negociar a devida indemnização? -----

O deputado municipal **Vitor Fernando de Sousa Costa** usou da palavra para dizer que regista com enorme satisfação a realização das obras de requalificação e pavimentação das estradas de acesso às aldeias de Teção e de Campanhó. Era uma urgência há muito desejada pela sua população e a concretização desta obra veio resolver um problema com vários anos, facilitando assim o acesso a todos os que ali se deslocam, mas também, e sobretudo, aos residentes das aldeias de Campanhó e de Teção. Constatou também que está em fase de conclusão a pavimentação de toda a área envolvente ao Centro Escolar Mondim Oeste. Tratava-se de mais uma obra extremamente urgente pelo elevado estado de gradação em que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

se encontrava o piso e absolutamente necessária por se tratar de uma via de grande movimento de acesso ao centro escolar mas também para melhorar a acessibilidade às pessoas aí residentes. A requalificação e pavimentação da Avenida da Igreja é também do conhecimento público que está adjudicada. Trata-se de mais uma das principais vias de comunicação na vila a necessitar de intervenção e nesse sentido podem concluir que poderá ser concretizada brevemente. É também do conhecimento geral a aprovação, na reunião de Câmara de 24 de abril de 2025, do despacho de adjudicação para a empreitada da requalificação e pavimentação da estrada municipal 312 - fase 1. A requalificação da Estrada Municipal 312 é uma das mais urgentes obras de pavimentação de uma via de comunicação no nosso concelho, beneficiando especialmente a população que se desloca para a freguesia de Atei e até ao limite do Concelho de Mondim de Basto com Ribeira de Pena. Mais uma vez, este Executivo respondeu presente. Podem ainda acrescentar a adjudicação da Estrada da Pedreira em Atei, uma obra essencial para todos os que circulam diariamente nessa via, atualmente ainda em terra batida, a adjudicação da Estrada de Bormela de baixo e da Estrada do Bairro Novo, também na freguesia de Atei, qualquer uma delas a necessitar de intervenção urgente. É, portanto, evidente a dinâmica deste Executivo na concretização de projetos e na resolução dos reais problemas dos Mondinenses. É caso para dizer sim, sim, é mesmo possível. Estão, ainda assim, conscientes que há muitas outras pavimentações necessárias no Concelho para realizar. Mas também têm bem presente a falta de investimento na reabilitação de vias, também por opção, durante os mandatos do Partido Socialista. O Grupo Municipal do PSD, representado nesta Assembleia, quer felicitar o Executivo por toda esta dinâmica de execução de obras e estão certos que muitas outras se seguirão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dar nota da intervenção da senhora deputada Ana Patrícia que referiu que estava em falta a entrega de quatro processos, cabendo-lhe a si, sendo uma das competências do Presidente da Assembleia, fazer cumprir a lei. E a lei, neste caso, obriga o município a entregar os documentos que estão em falta e que foram solicitados pelo grupo do PS. Questionou o senhor Presidente da Câmara no sentido de saber se o Executivo pretende entregar ou fazer chegar estes documentos com a maior brevidade possível (e a maior brevidade é nos próximos dias), não restando ao Presidente da Assembleia outra saída que não seja comunicar às autoridades. Pediu que o senhor Presidente os pudesse confortar e assegurar que esta documentação será entregue, não na próxima Assembleia, porque acha



*Handwritten signature in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que já não é razoável aguardar até à próxima Assembleia, mas comprometer-se com uma data e depois até essa data poder de facto dar cumprimento e entregar esses documentos. --

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que iria procurar responder a todas as questões. Começando pela intervenção do professor Vítor Costa, relativamente às pavimentações, que elencou aqui um conjunto de intervenções que estão em curso, provenientes também do bolo de 2,4 milhões de Euros provenientes do empréstimo que foi aprovado nesta Assembleia Municipal, referiu que se iria focar essencialmente num parágrafo que o senhor deputado acabou também por assumir, em que, infelizmente, houve um desinvestimento bastante grande de pavimentações nos últimos anos, e que mesmo com este bolo, ainda há, infelizmente, no nosso concelho muitas estradas a necessitar de reabilitação. Referiu que era esse o compromisso para os próximos anos, de acordo com a disponibilidade financeira, de assumirem a pavimentação das estradas do concelho que não ficaram todas resolvidas com esta intervenção. Mas lembrou também que, já neste mandato, pavimentaram a estrada da Barca, concluíram a ligação da aldeia de Bobal até Vila Real e concluíram ainda a ligação da Pedreira até Vilarinho, além do programa de acesso para todos que no final dos quatro anos irá, no fundo, permitir o investimento de quase um milhão de euros para a criação e a melhoria dos acessos às habitações. Portanto, sim, ainda existe bastante trabalho a fazer e esse é o seu compromisso. Relativamente às questões colocadas pelo deputado Carlos Macedo, esclareceu que, em relação à linha de muita alta tensão, por parte do município ainda não houve qualquer contrapartida recebida pelo município e também não houve qualquer acordo, quando, lembrou, tivemos já juntas de freguesia e conselhos diretivos que negociaram e que receberam dinheiro da linha de muito alta tensão. Acrescentou que estavam já a estudar juridicamente a possibilidade de avançarem com uma ação popular para tentarem, de alguma forma, que o impacto a ter no território, não só no terreno que está absorvido pelo Município de Mondim de Basto, possa daí também advir qualquer contrapartida. Mas referiu que o que está a legitimar a intervenção é efetivamente a licença que a empresa possui. Relativamente ao Rally de Portugal, informou que esta decisão foi tomada de forma unilateral, não tendo o município sido informado de que a etapa que costuma passar no nosso concelho não o iria ser, não tendo o município sido consultado nessa decisão. Foi uma decisão unilateral da organização, o que para Mondim de Basto, obviamente, é uma perda, porque estávamos habituados a ter pelo menos um ou dois locais aqui no concelho. Acrescentou que aquilo que já conseguiram assegurar, embora não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

haja uma compensação direta, é que iremos ter a possibilidade de uma marca realizar treinos durante três dias no nosso concelho. Obviamente que isso não supera a importância que era termos aqui a etapa do Rally de Portugal. Relativamente ao miradouro das Fisgas de Ermelo, referiu que a informação que tem é que neste momento já está a ser colocada a estrutura, pelo que acredita que definitivamente a obra avançará para ficar concluída o mais rápido possível e ser possível disponibilizá-la durante este período de verão. Relativamente à intervenção da senhora deputada Anabela Peneda que referiu aqui a iniciativa Abre Asas até Mondim, de facto uma vez mais conseguimos neste mês de abril, procurando também combater a sazonalidade, juntar um conjunto de iniciativas de promoção do nosso concelho, de dinamização da nossa economia. Mas, acima de tudo, referiu que gostava aqui de dar uma nota da importância que este evento tem no envolvimento das nossas associações, das nossas organizações, porque de facto é um evento criado com base naquilo que temos de melhor. Foi também uma oportunidade de podermos, através desse envolvimento, criar um evento de excelência e que cada vez mais é já um momento importante na promoção turística do nosso território. Relativamente à intervenção da senhora deputada Ana Patrícia que questionou a entrega da documentação, esclareceu que já remeteu para os serviços, desconhecendo se alguma daquela informação já não terá sido entregue aquando de um officio remetido pela CADA, mas que iria confirmar e criar as condições para que, se não foi disponibilizada já através do requerimento que foi feito à CADA, de o poder fazer o mais breve possível. Referiu que a senhora deputada abordou aqui as intervenções do 25 de Abril, a importância da liberdade e da democracia, lembrando que também foi referida a importância da participação das mulheres, do respeito pelas mulheres, pelo que gostava de questionar o senhor Presidente da Assembleia Municipal no sentido de saber se entretanto já teve a oportunidade de pedir desculpas à senhora deputada Altina Carvalho, tendo em conta aquilo que foi a intervenção que fez na última Assembleia Municipal. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para deixar uma pequena nota relativamente à intervenção do professor Vítor Costa. Realmente é fácil dizer-se agora que foi uma opção não construir estradas em Mondim ou não repavimentar. A questão não é essa. É que não havendo dinheiro, não dá para fazer estradas e, mesmo assim, este Executivo, agora com muito mais dinheiro, teve que recorrer um empréstimo para conseguir pavimentar. Essa que é a diferença. Portanto, considera que a comparação não é justa entre executivos nesse aspeto. Relativamente à linha de muito alta tensão, reiterou que



*Handwritten signature in blue ink*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

já conheciam a decisão da REN há alguns meses e que este Executivo decidiu ou optou por não recorrer quando se tratava do domínio público e não lhe parece que agora uma ação popular para uma possível interrupção dessa passagem num terreno particular da Câmara faça algum sentido. -----

A deputada municipal **Ana Patrícia Tapado Alves** usou da palavra para dar nota ao senhor Presidente que os deputados municipais não entregam requerimentos à CADA, entregam-nos na Assembleia Municipal e também já fizeram aqui várias vezes nota aos documentos que ainda não foram entregues. Segundo sabe, os Vereadores fizeram esse pedido à CADA e também não obtiveram resposta. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para responder ao senhor Presidente da Câmara e dizer que a sua intervenção foi uma jogada com alguma falta de nível, porque o senhor Presidente não é deputado municipal e não lhe cabe defender qualquer deputado municipal e, ao fazê-lo, inverter os papéis em forma de reação. Acha que não foi bonito e que, no que lhe diz respeito, o seu percurso pessoal e profissional falam por si. No que diz respeito ao 25 de Abril, à liberdade e à defesa dos valores e também dos direitos das mulheres, referiu que não recebia lições do senhor Presidente da Câmara nem de ninguém. Acha que era de bom-tom todos fazerem o possível e darem o contributo para que as assembleias decorram com a maior elevação possível, e entende que a sua intervenção não foi certamente um contributo para essa elevação. Sobre a recomendação relativamente ao Papa Francisco, questionou se alguém via algum inconveniente de ser subscrita por todos os deputados. -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para dizer que, relativamente à morte do Papa Francisco, era uma figura consensual entre todos, entre crentes e não crentes, até entre ateus, era uma figura consensual por todo o mundo. Acredita que era de bom-tom toda esta Assembleia se juntar nesta subscrição, pedindo apenas que, tal como é referido que é a uma competência da Câmara Municipal, se pudesse retirar o local da toponímia, ou seja, só fazer a indicação da proposta de toponímia do Papa Francisco, mas que caberia à Câmara Municipal, então decidir qual era o local mais apropriado e não à Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, referiu que da sua parte não havia inconveniente. Acha que a figura que pretendem perpetuar merece



*Handwritten signature*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que seja uma rua, uma artéria como a Avenida da Igreja, mas obviamente que não se opõe a que esta atribuição possa ocorrer numa outra rua da Vila. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a **Recomendação que foi aprovada por unanimidade.** -----

### **1.2- Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal** -----

Sobre este ponto da ordem de trabalho, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que apenas tinha como correspondência recebida uns livros remetidos pela Associação Nacional de Assembleias Municipais que remeteu à senhora Vereadora no sentido de serem entregues à Biblioteca Municipal. -----

## **2- Ordem do dia:** -----

### **2.1. Aprovação da ata da reunião de 19 de dezembro de 2024** -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 19 de dezembro de 2024 que foi aprovada por **unanimidade dos presentes (não votaram os membros que não estiveram na sessão).**-

### **2.2. Aprovação da ata da reunião de 7 de fevereiro de 2025** -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 7 de fevereiro de 2025 que foi aprovada por **unanimidade dos presentes (não votaram os membros que não estiveram na sessão).**-

### **2.3. Aprovação da ata da reunião de 26 de março de 2025** -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 26 de março de 2025 que foi aprovada por **unanimidade dos presentes (não votaram os membros que não estiveram na sessão).**-

### **2.4- Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Mondim de Basto referentes ao ano de 2024**-----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra fazer um pequeno resumo dos aspetos mais relevantes da prestação de contas de 2024 que se passa a transcrever: *«Da análise às demonstrações orçamentais, é possível concluir que: 1- O volume de receita arrecadada situou-se em cerca de 19,5 M, mais 11% que no ano anterior; 2 -Uma execução orçamental da receita corrente de 98,76%, que confirma a tendência de rigor na realização do orçamento municipal e a capacidade de gestão na execução do mesmo. Este valor confere credibilidade e representa uma garantia para os fornecedores da autarquia ao nível da concretização dos compromissos assumidos. A taxa de execução da receita de capital foi de 63,28%. No global a execução orçamental é de 87,35%, superior ao valor de*



*Handwritten signature*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

referência legal (85%); 3- Cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental – No final de 2024 o município apresenta equilíbrio orçamental, com uma margem de cerca de 571 809,04 €; 4- No tocante ao endividamento, o município regista, em 31/12/2024 uma capacidade de endividamento, no valor de 3 345 952,36 €; 5- No que respeita a pagamentos a fornecedores, foram liquidadas todas as faturas validadas com entrada até 31 de dezembro, ou seja, terminamos o ano sem faturas por pagar, o que para além de representar um outro indicador de equilíbrio das finanças municipais, representa também um forte contributo para o reforço da liquidez das empresas fornecedoras do município; 6- Resultado Orçamental | Saldo da gerência positivo. O ano de 2024 terminou sem pagamentos em atraso a fornecedores e libertou um saldo de gerência, em termos de operações orçamentais, de 6 363 735,27 €, revelando uma elevada liquidez de tesouraria. Da análise às demonstrações financeiras, é possível concluir que o resultado líquido relaciona-se diretamente com o resultado operacional, ou seja, assenta, essencialmente, sobre a relação de gastos e rendimentos correntes. Assim, verifica-se que se 2023 para 2024 aumentaram os rendimentos, mas também aumentaram os gastos sendo que a diferença não é suficiente para cobrir o valor das amortizações e por isso, o resultado é negativo. No entanto, o resultado líquido sofreu uma evolução favorável face ao ano anterior. Da análise orçamental e em forma de conclusão, afere-se a capacidade de execução do orçamento aprovado pelos órgãos do município, com excedente orçamental e ausência de pagamentos em atraso a 31/12/2024. O Município cumpriu com todas as suas obrigações perante terceiros. Os documentos de prestação de contas de 2024 evidenciam uma situação financeira equilibrada, permitindo-nos, com toda a determinação, continuar em 2025 a materializar a estratégia de desenvolvimento definida, de forma a aproveitar e potenciar os recursos disponíveis, nomeadamente no âmbito do Portugal 2030 e PRR, mantendo sempre uma gestão rigorosa e responsável no executivo municipal, de forma a salvaguardar a situação financeira equilibrada do município». -----

A deputada municipal **Ana Patrícia Tapado Alves** usou da palavra para dizer que o senhor Presidente disse, e bem, que este relatório espelha o que foi o ano de 2024. Faremos então uma análise. Tal como se vinha a prever, este relatório confirma a tendência que foi seguida por este Executivo. Falou da dívida: a dívida registada no final de 2024 era, de verdade, inferior a 2023. Esqueceu-se o senhor Presidente de referir o que este documento deixa bem claro: o montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida é de 2.199.553 milhões, ou seja, no final de 2024, a dívida comprometida ascende aproximadamente a 5.5 milhões de euros. Não falou também do aumento dos impostos. Os impostos diretos, os impostos que recaem diretamente nos Mondinenses aumentou. Pela primeira vez, este valor ultrapassa o 1 milhão de euros. Aliás, a taxa de execução desta rubrica é das poucas que superou a expectativa. Cobraram 127% do que previam cobrar. Assim fosse



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

a execução do investimento e o concelho estaria bem melhor. Só hoje, de IMI, IUC e IMT, a Câmara recebe mais de 250 mil euros do que recebia em 2021. Só de IMI recebe mais 130 mil euros. O mesmo sucede com a venda de bens e serviços. O documento é claro e citou: «No total, a venda de água, saneamento e resíduos originou um aumento de receita de 12,33% face ao período homólogo, o que em termos absolutos significa um aumento de 56.428€». Hoje cobra-se mais do que se cobrava, apesar dos anúncios sobre a redução de impostos que representam migalhas que não conseguem impedir que, na realidade, os valores cobrados aos Mondinenses aumentem. As despesas com o pessoal, contratados e avançados, serviços, animações, afins, continuam a aumentar. Se compararmos com 2021, em 2024 foram gastos mais 3.25 milhões de euros em despesa corrente. Esta é uma despesa que vai perdurar, são aumentos que colocam em causa a sustentabilidade da autarquia. Pelo contrário, o valor gasto em obras ou investimentos diminui pelo terceiro ano consecutivo: em três anos de governação, e apesar de terem ao dispor vários tipos de financiamento como o PRR, o novo quadro comunitário, não conseguiram apresentar um valor de investimento que superasse 2021, em nenhum dos três anos. Aliás, pode ler-se o seguinte: «a receita de capital registrou uma diminuição. Esta situação ficou a dever-se, essencialmente, à diminuição em 75% dos fundos comunitários obtidos face ao ano anterior». Ou seja, em 2024 conseguiram obter apenas 25% do valor de fundos comunitários, quando comparando com 2023. Quatro vezes menos. Importa perguntar ao senhor Presidente como justifica esta dramática redução de fundos comunitários arrecadados? -----

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para dizer que, e começando pela intervenção da deputada Ana Patrícia e a questão da dívida, acha que é muito fácil perceberem, através do mapa de dívida do município, que em 31/12/2024 nenhum euro da dívida do atual Executivo Municipal se refletia na dívida. O Executivo Municipal atual fez um empréstimo para as estradas, que foi aprovado pela maioria desta Assembleia. Portanto, é uma coisa urgente para o Concelho. Tal como há quatro anos, o Partido Socialista fez um empréstimo para pavimentar diversas estradas. Este executivo optou por pavimentar diversas estradas, há quatro anos o executivo optou por pavimentar outras estradas. O Partido Socialista, e bem, na altura, se calhar utilizou empréstimos para outras atividades, muitos deles até são excluídos da dívida, que são empréstimos BEI, foram obras também que terão tido a sua importância, outras não terão sido tão importantes, mas é sempre importante conseguirmos financiamentos e muitos daqueles que até são BEI, que até nem importam no limite legal da dívida, portanto, acaba por não ser mau. Não se pode ver a dívida como um



*la me*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

bicho-papão e, como dizia alguém, as dívidas não se pagam, gerem-se. Portanto, é sempre bom lembrar esta frase. Quando a senhora deputada fala de impostos, acha que importa esclarecer que, no que concerne ao Executivo Municipal, este comprometeu-se com os Mondinenses em baixar os impostos que são da sua competência e tal verificou-se. Não se pode dizer que, só porque o valor total da receita dos impostos aumentou, que aumentaram os impostos. Ou seja, também podemos ver que em Portugal, no ano passado, o atual governo baixou o número dos impostos, mas a arrecadação total dos impostos no final do ano aumentou, é normal, ou seja, se há mais atividade económica é normal que o valor total de impostos seja maior. Mas no que concerne o Executivo Municipal que se comprometeu a baixar em 0,5 a taxa de participação em IRS, e cumpriu, não podemos dizer que o atual Executivo Municipal aumentou impostos, antes pelo contrário, baixou-os quando antes eles estavam na taxa máxima. Quanto à questão das vendas e serviços, lembrou aqui mais uma vez que, normalmente, ano após ano, as coisas têm inflação e as taxas aumentam. Acha que o ano passado foi quando muitos consumidores aderiram pela primeira vez ao saneamento, ou seja, obviamente as taxas e a receita do município aumentaram porque, por exemplo, as pessoas que estavam em Pedravedra antes não pagavam saneamento e agora pagam, é normal que a receita do município, depois também de um forte investimento, sofra um aumento. Relativamente ao Relatório de Contas, referiu que este prova, mais uma vez, o rigor com que a autarquia de Mondim de Basto tem sido governada. Destaca, em primeira ordem, o elevado saldo de gerência que totalizou cerca de 6 milhões e 360 mil euros, revelando uma elevada liquidez de tesouraria. Salientou também o facto de o ano de 2024 ter terminado sem pagamentos em atraso a fornecedores, o que revela uma enorme agilidade do município com os diferentes agentes económicos, o que proporciona um reforço da liquidez também aos fornecedores do município. Realçou ainda que foram transferidos cerca de 264 mil euros, 254 mil euros em 2024 para as freguesias, quando em 2021 foram apenas transferidos 61 mil euros. O Executivo Municipal, no último ano, também transferiu quase um milhão de euros para instituições sem fins lucrativos, como são exemplos os bombeiros, a Cooperativa Mondim Mais Social, as associações culturais e desportivas e as IPSS, quando em 2021 foram apenas transferidos 520 mil euros. O município também transferiu no ano passado cerca de 321 mil euros para as famílias Mondinenses quando em 2021 transferiu apenas 124 mil euros. No que toca ao endividamento, há uma redução da dívida do município mas, mais importante do que isso, é que a autarquia dispunha de uma capacidade de endividamento no final de



3.345.000 euros aproximadamente, o que dará capacidade futura ao município para alavancar diversos investimentos estruturantes. No final do ano, uma vez mais, o município de Mondim de Basto cumpriu com o princípio do equilíbrio orçamental, sendo a execução orçamental de 87,35%, cumprindo com os valores legais obrigatórios. Em forma de conclusão, afirmou que se está perante uma gestão rigorosa e responsável do Executivo Municipal, com uma situação financeira equilibrada e que está a seguir a estratégia desenvolvida e validada pela maioria dos Mondinenses, aproveitando todos os recursos disponíveis, procurando financiamento através do PRR e do Portugal 2030. -----

A deputada municipal **Ana Patrícia Tapado Alves** usou da palavra para dizer que gostaria só de responder ao senhor deputado José Brás, porque alguma da informação de que este dispõe não deve ser a mesma de que a própria dispõe. Entende que a dívida aumentou também com este Executivo: por exemplo, o leasing de 500 mil euros que aumentou a dívida do Executivo. Gostaria de perceber se têm acesso à mesma informação, mas se calhar não. -

O deputado municipal **José Ricardo Brás de Oliveira** usou da palavra para dizer que, mais uma vez, são insinuações, mas não lhe cabe a si responder diretamente. Referiu que para preparar as assembleias, pega naqueles documentos que tiveram acesso hoje, o relatório de contas de 2024, e pega também no relatório de contas de 2021, que está acessível para todas as pessoas na internet. E, de facto, o Executivo Municipal investiu na aquisição de diversas viaturas municipais que acredita que são importantes para todos. Ou vamos negar que não é importante ter contratado dois autocarros escolares, uma carrinha de nove lugares escolares, diversas carrinhas para os trabalhadores exteriores? Relativamente ao investimento a leasing referido pela senhora deputada, na altura também criticado pelo Partido Socialista, considera que quem vive o dia-a-dia sabe que até era preciso aqui um reforço, e que durante muitos anos não foi feito, mas qualquer instituição nos tempos de hoje recorre a este tipo de instrumento financeiro. Reconhece que a frota municipal carece de alguns problemas, pelo que é a hora também do Executivo Municipal, se calhar, continuar a investir. Depois, e para desmistificar uma coisa que a senhora deputada falou há pouco, e recorrendo aos números que são públicos e que não dispõe de qualquer informação privilegiada, sugeriu que a senhora deputada fizesse um exercício que o próprio já fez: pegar no relatório de contas de 2024 e no relatório de contas de 2025 para ver o mapa pessoal de 2024 e de 2025: retira ao mapa pessoal atual os funcionários que foram transferidos nas áreas da educação, na da saúde e da



b me

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ação social, e é só fazer as contas: se calhar, no final, o aumento de pessoal nem se cifrou em uma dúzia de funcionários. -----

A deputada municipal **Ana Patrícia Tapado Alves** usou da palavra para dizer que o senhor deputado lhe pediu para fazer um exercício. Segundo sabe, o senhor deputado é economista, a própria não o é mas sabe fazer contas. Peguemos por exemplo no mesmo documento que estamos aqui a analisar e vejamos aqui uma pequena rúbrica que diz “despesas com transferência de competências na área da educação, ação social e saúde”. É uma das bandeiras utilizadas para dizer que aumentou o pessoal porque começámos a ter as escolas, os hospitais, o que seja. Referiu que iria citar e que depois iriam fazer juntos uma conta que é muito simples: *«Durante o ano de 2024 foram reportadas à DGAL as despesas suportadas decorrentes da transferência de competências nas áreas de educação, ação social e saúde. No total, a despesa suportada pelo Executivo foi de 1.031.073. E a receita atribuída por este aumento foi 1.183.768 euros»*. Pelas suas contas, dá mais dinheiro arrecadado do que aquilo que é gasto. Ou seja, não é aqui que está o aumento da despesa. E, como está na moda trazer gráficos, mostrou um mapa em que se pode ver a evolução da despesa entre 2020 e 2024. Concluiu dizendo ao senhor deputado que, se quiserem fazer estes exercícios juntos, poderão fazer contas. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que naturalmente o Partido Socialista teria que fazer uma intervenção sobre este ponto, sendo de estranhar se não fizesse, sendo legítima, pois há sempre pontos de vista diferentes naquilo que é o exercício autárquico. Da parte do Executivo Municipal têm que dar resposta à nossa comunidade através do orçamento e da prestação de contas. Por parte do Partido Socialista na oposição tem também todo o direito de poder dizer aquilo que poderia ou não ter feito de diferente. Referiu que não queria estar a discutir ou a esmiuçar aqui questões particulares, porque é um documento que deve ser analisado na sua globalidade, mas que queria só esclarecer aqui duas ou três notas que foram aqui faladas. Uma delas tem a ver exatamente com a questão dos impostos: não é por haver maior receita que tenha havido aumento de impostos por parte do município. Foi aprovado, inclusive nesta Assembleia Municipal, provavelmente por unanimidade, atribuir a taxa mínima do IMI, o IMI familiar e também uma descida da taxa de IRS progressiva, que tem vindo a acontecer ano após ano, pelo que não é certamente por o município aumentar a taxa de esforço à comunidade que se aumenta a receita de impostos. Relativamente à água, também os aumentos que têm havido são aumentos mínimos, impostos pela própria ERSAR, não há



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

*Logo*

aumentos significativos para que se possa ter aumento de receita. Se efetivamente há aumento de receita é porque há efetivamente maior atividade. Depois, relativamente à questão das despesas com o pessoal, referiu que não é pelo facto de existir receita com os recursos humanos que não há despesa. Quando analisamos a tabela da despesa, é toda a tabela da despesa que está lá inserida, independentemente de poder ser ou não contraposta com receita, mas aquilo que se analisou do aumento da despesa foi efetivamente aquilo que é despesa. E a verdade é que, fazendo aqui um exercício muito parecido com aquilo que foi aqui referido pelo deputado José Brás, se retirarmos aquilo que foi o aumento da despesa, independentemente de haver receita, há um aumento da despesa e é essa rubrica da despesa também que fez referência, se retirarmos aquilo que foram os colaboradores que integraram o quadro do município com aqueles que estavam e, atendendo até à dinâmica que existe atualmente no município e também ao aumento da prestação de serviços, efetivamente é uma despesa que é perfeitamente enquadrada com aquilo que é a dinâmica que existe atualmente. Relativamente à questão dos fundos comunitários, existem de facto ciclos que nos permitem essa possibilidade mas seria ótimo todos os anos podermos ter fundos comunitários, até porque não dependem também do próprio município. Relativamente à sustentabilidade, acha que não se pode pôr em causa a sustentabilidade do município quando chegamos ao final do ano sem dívidas a fornecedores, quando temos uma capacidade de endividamento já superior a 3.345.000 euros e quando terminamos com um saldo de gerência de mais de 6 milhões de euros. Portanto, a sustentabilidade do município está totalmente assegurada e estão asseguradas também aquilo que é a capacidade de executarmos o programa que foi apresentado no último plano de atividades e no último orçamento. Portanto, é esta garantia que gostava de deixar a todos os Mondinenses, que efetivamente, mesmo com o aumento da atividade, o município continua a ter umas contas que lhe permite, obviamente, dar continuidade a todo este trabalho. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a **Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Mondim de Basto referentes ao ano de 2024** que foi aprovada por maioria com nove votos a favor e onze abstenções. -----

**2.5- Aprovação da integração no domínio público municipal, de parcela de terreno que constitui caminho de acesso a edifícios particulares, sítos no Lugar da Sobreira, freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

*to me*

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a **Aprovação da integração no domínio público municipal, de parcela de terreno que constitui caminho de acesso a edifícios particulares, sítos no Lugar da Sobreira, freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto que foi aprovada unanimidade. ----**

**2.6- Aprovação da celebração de Contrato de Delegação de Competências para “Pavimentação do Caminho de Cortegaça e Caminho da Carreira”, no âmbito do programa “Acesso para Todos”, entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia de Atei -----**

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a **Aprovação da celebração de Contrato de Delegação de Competências para “Pavimentação do Caminho de Cortegaça e Caminho da Carreira”, no âmbito do programa “Acesso para Todos”, entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia de Atei que foi aprovada por unanimidade. -----**

**2.7- Aprovação da celebração de Contrato de Delegação de Competências para pavimentação da Rua da Ribeira, na Fervença e Rua do Largo do Tarrão - Varzigueto, no âmbito do programa “Acesso para Todos”, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas -----**

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a **Aprovação da celebração de Contrato de Delegação de Competências para pavimentação da Rua da Ribeira, na Fervença e Rua do Largo do Tarrão - Varzigueto, no âmbito do programa “Acesso para Todos”, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas que foi aprovada por unanimidade. -----**

**2.8- Aprovação da celebração de Protocolo para “Apoio Financeiro à União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas para Colocação de Estores”, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas -----**

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a **Aprovação da celebração de Protocolo para “Apoio Financeiro à União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas para Colocação de Estores”, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas que foi aprovada por unanimidade. -----**

**2.9- Informação – Relatório de Auditoria -----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dar nota de que tinha recebido um email do senhor deputado Fernando Silva, com uma declaração, que se passa a transcrever: *«Aproveito para comunicar a vossa Excelência a minha impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal do dia 30 de Abril, reagendada em função dos constrangimentos registados no dia 28 do presente mês. É-me inviável a minha participação dado que tenho uma viagem marcada para este mesmo dia com passagens de alojamentos já agendadas. Relativamente à preparação e análise dos documentos, alguns dos assuntos que preparei, tendo em conta a agenda para o dia 28, podem perfeitamente ser abordados noutra ocasião. Contudo, há um assunto da agenda, o ponto 2.9, a auditoria, que mereceu um conjunto de considerações. Sendo deputado único e não tem sido possível efetuar a minha substituição, elaborei uma tomada de posição sobre o relatório da Auditoria que remete à vossa Excelência, para ser objeto de leitura pela mesa e com algumas considerações que considero serem de todo pertinentes, de modo a figurarem na ata, tendo em conta que este assunto não é objeto de votação, mas sim de apreciação. Expresso também os meus votos numa sessão de trabalho produtiva e esclarecedora»*. Questionou se alguém se manifestava contra o facto de esta declaração poder ser lida e, não havendo nenhuma reação, passou-se a ler a declaração que se passa a transcrever: *«Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Executivo Municipal, Vereadores, Deputados, Presidentes das Freguesias. Relativamente a este tema e ao conteúdo explanado neste relatório da auditoria, tenho a referir o seguinte: não tenho conhecimentos de direito administrativo. Não consigo, por isso, pronunciar-me sobre o conteúdo deste relatório, tendo por base as referências jurídicas. Mas se de direito administrativo não entendo nada, enquanto professor sou capaz de o ler e interpretar. É pois, com base nessa competência interpretativa que o li e verifiquei que, praticamente tudo o que contém, é fundamentado em meras suposições. Uma auditoria deve ter como principal objetivo investigar e esclarecer tudo o que possa parecer menos claro. Não deve basear as suas conclusões apenas na documentação que lhe é fornecida e em notícias publicadas, mas também procurar obter esclarecimentos junto das entidades interessadas, para assim fundamentar de forma objetiva toda e qualquer conclusão. E como é referido no início do relatório, essa mesma informação foi parca, daí que não induz e conduz a uma conclusão esclarecedora por falta de evidências. Senão vejamos: relativamente à Empreitada de Abastecimento de Água ao Concelho de Mondim de Basto - rede de distribuição ao consumidor - depois de referir que a documentação existente é parca, salienta que, apesar de existir um auto de receção provisória, datado de 27 de março de 2008, desconhece se a empreitada terá sido concluída. Acrescenta, logo de seguida, que pondera se esta empreitada terá sido duplamente financiada. Como é possível ponderar uma situação destas? Baseada em que pressupostos? Na minha modesta leitura, trata-se simplesmente de especulação pura e simples. De seguida, e agora já em relação ao procedimento de Rede de Abastecimento de Água*



to me

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ao Concelho de Mondim de Basto - Construção da ETA - refere que não possui documentação que possa elucidar. E acrescenta que não é possível concluir se a segunda empreitada será uma extensão ou complemento da primeira ou, ainda, se não foi apenas um subterfúgio utilizado pelo município no sentido de conseguir financiamento para o término da primeira grande empreitada. Mais uma vez, retira conclusões baseadas em suposições. Para um relatório de uma auditoria que se pretende rigorosa e esclarecedora, temos muitas suposições em cima da mesa. De seguida, refere-se às diversas empreitadas em que existe um suposto fracionamento de despesa. Como pode chegar à conclusão de que os trabalhos previstos nos diversos procedimentos concursais eram da mesma similitude se, como se diz no relatório, não tinha conhecimento do tipo de trabalhos previstos? Apenas se limitou a concordar com um parecer dado há vários anos. No entanto, e também baseado numa leitura e numa interpretação do texto, e desconhecendo igualmente o tipo de trabalhos previstos em cada concurso e baseando-se apenas no subtítulo de cada uma, como se pode dizer que um trabalho de terraplanagem é igual a um trabalho de construção de um posto de transformação de eletricidade, ou ainda com os trabalhos de captação de água no Rio Louredo? Muito dificilmente se poderá concluir nesse sentido e concluir que são prestações do mesmo tipo. Continuando a leitura e análise do texto do relatório, como chegou à conclusão de ter havido uma clara preferência do município de Mondim de Basto pela empresa em causa? Como sabe se outras empresas da região foram ou não convidadas a apresentar propostas? No entanto, já na parte das conclusões, no ponto 10, entra em contradição. Nesse ponto, afirma-se que “pese embora não exista no procedimento qualquer evidência que o suporte, sobressai à saciedade que a empresa em questão foi amplamente favorecida face às demais” ficando no ar... Segundo o relatório, afirma-se, a certa altura, que o senhor Presidente de então, Engenheiro Humberto Cerqueira, procedeu ao pagamento em 11/11/2010 de dois cheques e ainda um outro pagamento em 26/07/2010. Segundo este relatório, este pagamento não se encontra documentado em todos os elementos que foram fornecidos. Quer isto dizer que o senhor Presidente de então procedeu a pagamentos sem qualquer suporte legal. Sem querer ser advogado de defesa, só quem desconhece a realidade do funcionamento de uma autarquia é que pode acreditar nisso, tanto mais que esses pagamentos obrigatoriamente aparecem no relatório de contas do ano respetivo. Não foram analisar o relatório das contas do ano de 2010? De seguida, o relatório passa para a análise da inutilização da obra. Aqui o relatório resume-se à súmula de todo o contencioso que existiu entre o município e a empresa seguradora com a descrição da posição de cada uma das partes. Conclui que, efetivamente, toda a obra foi vandalizada, dado que a mesma se encontrava abandonada, com uma série de recomendações, que culminam com a sugestão de enviar o relatório para o Ministério Público, apesar de os prazos de prescrição já se encontrarem prescritos. Assim, na ótica de um cidadão comum, questiono: este relatório afinal serve para quê?» -----



*to me*

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que relativamente à informação que foi disponibilizada não iria tecer comentários àquilo que foi a intervenção do professor Fernando Silva, até porque também não está presente. Referiu que queria deixar aqui algumas notas. Em primeiro lugar, referiu que a auditoria foi realizada com toda a informação que o município tinha disponível, ou seja, os serviços do município disponibilizaram toda a informação que tinham disponível. Se existir outra que não esteja na nossa posse efetivamente não poderia ser alvo de análise. Todo o seu conteúdo portanto, só acaba por, no fundo, legitimar a entidade que a desenvolveu, nomeadamente naquilo que tem a ver com o seu conteúdo. Na auditoria poderá sempre ser questionado se deveria analisar ou aprofundar algumas matérias, se poderia realizar análise nestes termos ou outros. A verdade é que foi prometida uma auditoria em 2009 e a verdade é que ela nunca apareceu. Esta pelo menos está aqui, pode ser alvo de análise, concorde-se ou não, mas pelo menos esta existe. A auditoria pode ser dividida em vários pontos de análise: desde logo, a forma como a obra foi contratada e foi realizada, o facto de não ter sido concluída, os pagamentos que foram realizados e depois a forma negligente como foi deixada ao abandono. Pode concordar-se mais ou menos mas esta foi a análise que foi apresentada. Pode concluir-se também aqui, e acha que isto aqui é importante, que o Partido Socialista tentou criar aqui uma marca de, sendo o responsável por ter construído a obra do século, uma obra importantíssima que foi a ligação de Mondim a Celorico, mas que não foi nem paga nem contratada por parte do Executivo, mas procurou de facto ficar com essa chancela de serem responsáveis pela obra do século, mas, depois de analisado este documento, aquilo que fica para a história é o cheque do século porque foi pago um cheque superior a 5 milhões de euros. Crê que todos terão a oportunidade de analisar o documento. O próprio documento também remete para comunicação e reporte a outras organizações que terão também outras capacidades de análise e de poderem também, se assim entenderem, averiguar de uma forma mais profunda aquilo que juridicamente ou judicialmente este documento possa necessitar. Por isso é que será remetido para o Ministério Público e se o Ministério Público entender de facto que existe aqui uma necessidade de uma aprofundação maior daquilo que foi todo este processo, depois sim, com a responsabilidade e com as competências que tem, poderá dizer se de facto houve ou não aqui algum tipo de indício menos legal durante todo este processo. –



*to me*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra na qualidade de deputado municipal para dizer que este parecer pretende (e se dúvidas tivesse desfizeram-se com esta intervenção do senhor Presidente que considera lamentável), minorizar os executivos anteriores. Estamos a falar de dois executivos: um deles, infelizmente, não tem cá ninguém para os defender (quer o Presidente, quer o Vice-Presidente faleceram) mas o executivo que presidiu aos destinos de 2009 a 2021 tem cá duas pessoas. Referiu que não ficaria de bem com a sua consciência se não viesse aqui defender a honra e a gestão dos executivos do Partido Socialista, porque esse documento tem um conjunto de inverdades, de insinuações, que não permite. Mas a melhor forma de responder a essas insinuações é fazer algumas perguntas ao senhor Presidente da Câmara, que certamente leu o documento, acompanhou o documento, pelo que gostaria que o senhor Presidente lhe respondesse a três ou quatro questões. A primeira pergunta é: qual a razão da escolha, por ajuste direto, deste Gabinete de Advocacia que consta do parecer para a contratação deste serviço que custou à autarquia 18.400 Euros? Este gabinete é especializado na área da auditoria? Está o senhor Presidente da Câmara em condições de assegurar que não tem qualquer relação pessoal ou política com nenhum dos membros deste gabinete? Faz sentido contratar um parecer a um gabinete externo, tendo a Câmara uma avença mensal com um advogado que trabalha num gabinete que, curiosamente, também é de alguém ligado ao PSD de Fafe? Não estamos perante um caso de desperdício e duplicação de dinheiro público? Segunda questão: o senhor Presidente da Câmara está em condições de assegurar à Assembleia que o parecer jurídico apresentado cumpre rigorosamente a decisão da reunião de Câmara e o caderno de encargos? O que foi entregue pelo gabinete de advocacia e que nos é entregue aos deputados e consta na documentação é o trabalho final? Ou ainda falta uma parte da auditoria? É este o resultado do trabalho contratado pela Câmara? Terceira questão: por que razão a auditoria só abrange os mandatos anteriores a este Executivo? Este Executivo está já no final de um mandato pelo que era suposto que a auditoria abrangesse desde o início da obra, e teríamos que recuar 20 anos, praticamente, até pelo menos 3 anos do atual mandato. Porque é que só abrange os mandatos quer dos seus opositores, quer dos seus antecessores? Referiu que não ficava bem fazer este trabalho e esta encomenda ao senhor Presidente da Câmara, e até lhe fica mal para os seus antecessores do seu partido. Porque é que a Auditoria só abrange os anteriores executivos, porque é que não abrange o seu? Este executivo está há quatro anos, o que é que fez para resolver o problema da estação de tratamento de água? Por fim, uma



to  
pe

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

última pergunta que o senhor Presidente antecipou, que na página 17 do parecer refere, de uma insinuação absolutamente lamentável, que o próprio aquando do exercício de funções como Presidente da Câmara terá dado instruções de pagamento de dois cheques num valor de 5 milhões de euros, sem qualquer suporte legal. Gostaria que o senhor provasse mesmo isto. O senhor vai ter que provar isto. E a pergunta que lhe faço, o senhor Presidente, da experiência que tem na Câmara, está lá há três anos, trabalha com pessoas competentíssimas na área administrativa e financeira, é se passa pela cabeça de alguém aqui dentro que um Presidente da Câmara, o próprio ou outro, desse instrução de pagamento de 5 milhões de euros sem ter qualquer suporte legal e documental? São estas perguntas que gostaria que o senhor Presidente da Câmara respondesse. -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para tentar prestar as informações relativamente às questões colocadas. Reiterou que a responsabilidade do documento é de quem o elaborou. Começando pela primeira questão, esclareceu que houve uma consulta prévia e o gabinete que foi escolhido foi efetivamente aquele que reunia as condições para o fazer. Referiu que não tinha qualquer relação com o gabinete. No entanto, considera que a sugestão feita de ser o gabinete do município a realizar a auditoria é um pouco contraditória: quer dizer, quando contratam um gabinete externo, onde não há qualquer relação com o Presidente da Câmara, com o Executivo, põe-se em causa, então se fosse um gabinete do Executivo a realizar a auditoria, então o que é que diria sobre a idoneidade deste documento? Relativamente ao documento final, referiu que este foi o único documento que foi entregue portanto não está em falta nenhum documento. Relativamente aos anos abrangidos pela auditoria, referiu que esta auditoria foi realizada entre os anos de 2000 e 2023 e, portanto, certamente que em 2023 já era este o executivo que estava em exercício. Relativamente à questão do cheque, não querendo fazer aqui qualquer análise àquilo que é o conteúdo do documento, referiu é que não existe documentação que comprove para o qual o cheque foi utilizado. Crê que será isso e não que foi feito sem qualquer tipo de procedimento, mas essa poderá ser a sua interpretação. -----

O senhor deputado municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que o senhor Presidente da Câmara, há bocadinho, não resistiu a fazer aqui um ataque rasteiro à sua idoneidade. -----



*to* *me*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para dizer que se limitou a dizer que foi pago um cheque no valor superior a 5 milhões de euros, um cheque do século. Foi a única coisa que disse. -----

O senhor deputado municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que o senhor Presidente não se limitou a isso e agora não consegue manter aquilo que disse porque não tem provas. O senhor acha que é possível um Presidente da Câmara emitir um cheque de 5 milhões de euros sem ter nenhuma prova documental a corresponder a alguma despesa? -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para responder que não o conseguiria fazer. -----

O senhor deputado municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para anuir que de facto não conseguiria o senhor Presidente nem conseguia ninguém. Significa que isso não é possível. De seguida referiu que iria responder àquilo que o senhor Presidente da Câmara não respondeu. Relativamente ao Gabinete, esclareceu que basta ir ao Google e escrever o nome da advogada que assinou o parecer, que se chama Rita Remédios Santos, e sabe-se de quem é o gabinete: Doutor Albano Cunha, dirigente do PSD de Vila Real. E agora aqui anunciou que iria lançar uma suspeita, não tendo provas, mas acha que foi conterrâneo do senhor Presidente da Câmara na JSD de Vila Real. Tantos gabinetes de advocacia no país, tantos no distrito, tantos em Fafe, tantos em Celorico mas foi logo ter a Vila Real a um advogado do PSD. A segunda pergunta que colocou foi se o senhor Presidente da Câmara estava em condições de nos assegurar que aquilo que foi apresentado corresponde àquilo que foi contratado. E se lermos os documentos, facilmente se pode concluir que aquilo que foi contratado não corresponde àquilo que foi entregue. E, portanto, há aqui uma desconformidade grave que deverá ser esclarecida pelo Executivo, porque a Câmara fez uma deliberação, Em consequência da deliberação houve um caderno de encargos que previa, por exemplo, uma auditoria, além de jurídica técnica, e aquilo que é apresentado é um parecer jurídico e, portanto, há uma clara desconformidade entre aquilo que foi contratado e aquilo que foi apresentado. O relatório cita, por exemplo, na deliberação, um relatório de sustentabilidade técnica, económica e financeira. Onde é que está essa informação? Relativamente à questão sobre fazer a auditoria internamente, referiu que o gabinete não é funcionário, não tem qualquer relação funcional com o senhor Presidente da Câmara, pelo que podia perfeitamente ser esse gabinete, o gabinete que o senhor contratou não tem nenhuma situação hierárquica,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

nenhuma posição hierárquica com o executivo. Sobre a questão do cheque, e reforçou isto, referiu que não podia deixar de lamentar. Para terminar, e por considerar que este assunto, pela sua sensibilidade, e porque há aqui uma outra pessoa na sala que acompanhou este assunto, e que o acompanha agora na Câmara, deve ser levado até ao fim, tem que ter contraditório, pediu ao Plenário que autorizasse o senhor Vereador Paulo Mota a usar da palavra.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, colocou à votação do Plenário a aprovação do uso da palavra pelo senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva que foi aprovada por maioria, com onze votos a favor, cinco votos contra e três abstenções. -----

O senhor Vereador **Paulo Jorge Mota da Silva** usou da palavra para, em primeiro lugar, dar uma nota que, num assunto tão sensível, em que já tiveram oportunidade de discutir na Câmara Municipal, que haja alguma tentativa de impedir que as pessoas falem. Acha que todos deveriam ficar satisfeitos com os esclarecimentos e que, nesta Assembleia, ficaria sem falar se não fosse a maioria que o PS detém. Começou por dizer que ficou surpreendido por este documento ter vindo à Assembleia, porque achou que aquilo que tinha falado na reunião de Câmara seria suficiente. E o exercício que iria fazer aqui é mais do que suficiente para se perceber a falta de rigor que este documento apresenta. Referiu que ouviu atentamente a declaração escrita do professor Fernando Silva em que diz na sua declaração que, não sendo jurista, mas como professor de português, interpretou algumas das coisas que o próprio também interpreta, e só se surpreende como é que ninguém interpreta mais para além daquilo que vamos interpretar. Dizer também que teve a oportunidade de já dizer ao senhor Presidente que a auditoria não compromete quem elaborou. A auditoria compromete quem a contratou e a autarquia tem a obrigação, quando recebe um serviço, de analisar se cumpre o caderno e se tem o rigor que se exige. Aliás, quase que se casa aqui com o tal assunto do cheque. Vai ser necessário trazer a esta Assembleia, se assim entenderem, mas à Câmara será necessário, o documento que vai dizer claramente que o serviço foi cumprido para que se possa pagar. É assim que as coisas funcionam numa Câmara Municipal. Faremos aqui até um pequeno paralelo com aquilo que se passou com o cheque de 5 milhões de euros. Será necessário ter um documento que confirme que o serviço que custa 18.500 euros à Câmara foi cabalmente cumprido para que possa ser pago. E depois iremos ver quem é que compromete. Portanto, como já foi dito, o documento em causa não é uma auditoria,



to me

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

é um parecer. E aqui está o primeiro problema: o documento não responde ao que foi contratado. Aliás, se ler o caderno de encargos, fala em dois relatórios. Perguntou quem é que nesta Assembleia tinha dois relatórios. Todos têm um. Isto é suficiente para dizer não foi prestado o serviço que foi contratado. Mas tem mais. Lá não refere que é um parecer jurídico. Fala em questões como a potabilidade da água, comparando a solução ETA com a solução atual. Viram aí alguma coisa sobre potabilidade da água? Viram aí alguma coisa sobre sustentabilidade económico-financeira? Não tem nada! Não percebe como é que vocês podem ficar descansados e ficarem satisfeitos com este serviço. Este é só o primeiro ponto que já foi aqui referido e, portanto, há aqui um problema contratual que vai ter que ser esclarecido. E o pouco que responde, como já foi dito, não tem conclusões, tem especulações. Referiu que alertaram oportunamente o senhor Presidente que muitas das especulações seriam facilmente desmascaradas. Desafiaram a fazer o trabalho de casa junto dos serviços municipais. Não o fizeram. Para exemplificar, pegou em dois pontos do parecer. O trabalho começa por abordar duas empreitadas: a construção da ETA e construção da redistribuição ao consumidor. Por suposta inexistência de documentação (esta documentação existe e teremos oportunidade de comprovar isso mesmo), e por ambas as empreitadas terem a mesma data de recessão provisória, os autores do trabalho afirmam que não lhes é possível concluir se a segunda será uma extensão ou complemento da primeira ou ainda se não foi apenas um subterfúgio utilizado pelo município no sentido de conseguir mais financiamento para o término da primeira grande empreitada. Recordou que se estava a referir a 2008 e que ninguém lhe pediu para defender 2008. Considera que isto que aqui é dito não é uma hipótese ou uma suspeita lançada com base em evidência, mas sim mera especulação. Na ausência de evidências, na ausência de documentação, os autores podiam colocar esta hipótese, colocaram, do duplo financiamento, como podiam colocar qualquer outra. Qualquer cenário podiam colocar, decidiram colocar o duplo financiamento. Isto não é uma auditoria, isto é um parecer, isto é especulação e isto, espera que todos tenham noção, é grave. Mas é apenas uma parte da questão. Dispunha a Câmara de documentação e condições para impedir esta divagação? Acha que sim. O senhor Presidente diz que foi colocada toda a documentação à disposição. Perguntou: o trabalho que este mesmo executivo contratou à CTGA por trinta e qualquer coisa mil euros e que nos foi disponibilizado nesta Assembleia a pedido do Partido Socialista, responde cabalmente a estas dúvidas que tem agora aqui nesta suposta auditoria? É incompreensível que não se veja uma única referência a esse trabalho



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que este Executivo contratou neste relatório. Nesse trabalho está tudo escrito, o que foi feito, o que não foi feito, quantas empreitadas. Pois aqui, nesta pseudo auditoria, nem esse trabalho que foi contratado pelo Executivo faz referência. Aliás os autores concordam com o que foi escrito no POVT, um documento que é público, foi exposto num canal de televisão nacional, diga-se passagem o PSD fez questão de partilhar a gravação dessa reportagem na altura e agora, já no Executivo, o mesmo PSD justifica a abertura desta auditoria com base supostamente numa informação que desconhecia. Ou seja, dizem desconhecer o que já haviam partilhado. Mas não foi só aqui que aconteceram lapsos de memória. Vamos ao segundo ponto: os pagamentos sem documentação. Em primeiro lugar, afirmou que não há pagamentos sem documentação numa Câmara Municipal. E esta insinuação, por si só, é grave. É impossível! O trabalho que aqui apresentam não tem rigor e irá mostrar como apenas recorrendo à informação de livre acesso e irá desmontar a especulação. Na página 18 do relatório começam por fazer um exercício sobre a diferença entre o valor dos pagamentos e o valor das empreitadas alvo de auditoria. E, em boa verdade, nem utilizam sequer todas as empreitadas que foram alvo de análise. Voltando ao referido exercício, a primeira questão que se deveria colocar seria a seguinte: por que motivo os autores do trabalho tentam relacionar diretamente os pagamentos à Higinio Pinheiro somente com as empreitadas que analisaram? Não se questionaram sobre a possibilidade de os pagamentos incluírem outros dos tantos trabalhos que a empresa Higinio Pinheiro realizou no concelho? O que leva a partir do princípio que aquele pagamento em concreto, aqueles cheques que são aí referidos, seriam apenas e só para as empreitadas da ETA? Será que alguém que está a auditar não se questiona? Os pagamentos seriam para outra coisa? A só fez aquelas duas obras? Não. Toda a gente sabe que não. Não se percebe, e claro está, não faz qualquer sentido. Não seria necessário explorar mais o assunto, tamanho é o absurdo? Depois, recorrendo ao que está disponível na internet, lembrou que no dia 19 de abril de 2010, era então membro da Assembleia Municipal o atual Presidente da Câmara, foi votado o Estudo e Plano para o Saneamento Financeiro do Município. Nesse documento, que o atual Presidente votou, constava a informação de que a dívida apurada à empresa Higinio Pinheiro era superior a 9,5 milhões de euros. Achou alguma piada o senhor Presidente da Câmara ter feito referência ao cheque de cinco milhões. Nunca se esqueça desta marca do Executivo PSD e que foi votada por vocês, aliás, com uma bela intervenção em ata, assumindo a responsabilidade do Executivo PSD, e nesse documento que foi votado, a dívida à Higinio Pinheiro não eram 5 milhões



to me

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

mas 9.5 milhões de euros. Este é um valor substancialmente superior aos pagamentos que os autores tiveram acesso, o que seria suficiente para dispensar o elaborado e nada rigoroso exercício em que se meteram. Mas há mais. No site da autarquia, de acesso público, porque já houve tempos em que havia transparência nesta casa, encontramos relatórios semestrais de acompanhamento do plano financeiro. No relatório do segundo semestre de 2010, anexo 1, que diz detalhe de pagamentos, refere que foram pagos ao Higinio Pinheiro os seguintes valores: Higinio Pinheiro, de despesa corrente - 921.000 euros; de despesa de capital - 7.551.000 euros; outro pagamento ao Higinio Pinheiro - 251.000 euros. Estamos a falar de pagamentos que perfazem um valor próximo dos 9 milhões de euros que foram pagos no âmbito do saneamento financeiro. E foi tudo feito exatamente no segundo semestre de 2010, tal e qual as datas dos cheques que descobriram (enfim, talvez lhe falte ali alguns cheques porque a soma não chega aos 9 milhões que aqui estão). Isto é informação pública: não é possível haver uma auditoria rigorosa, que deveria conter a componente financeira, sem que haja qualquer alusão ao processo do saneamento financeiro. Por fim, e para que se perceba o ridículo do exercício e da dúvida suscitada com a diferença entre as contratações e os valores pagos, o próprio documento, na página 24, refere a obra como tendo custado mais de 6 milhões de euros. Ou seja, da página 18 para a página 24, o valor a considerar passou de 3.490.000 euros para 6 milhões de euros. Em apenas 6 páginas. Tudo isto é mau demais. Tudo isto, e seguindo a lógica do trabalho apresentado, passamos rapidamente de uma situação em que havia pagamentos a mais para uma situação de pagamentos a menos. Ao contrário do que é sugerido neste relatório, que remete para este suposto desencontro de contas, e diz para que se faça uma nova auditoria externa, este relatório, que deveria ser uma auditoria, sugere que se faça uma auditoria externa perante este problema que identificaram. Está certo que um simples pedido de informação aos serviços da Câmara será suficiente para esclarecer este assunto dos pagamentos. É grave que se permita este tipo de especulação sem fundamentação. É grave que se aceite um documento carregado de especulação que facilmente se comprova não ter qualquer rigor. É grave que se aceite um documento que não cumpre minimamente o caderno de encargos e que custou à autarquia mais de 18 mil euros. Enviar este trabalho para o Ministério Público é uma vergonha para o município. Permitir que se publiquem parte das especulações que este documento contém é um péssimo serviço prestado ao concelho e à democracia. Dizer por fim, que tal como também já disseram na Câmara e também já foi aqui aludido, o que tem obviamente que ir para o Ministério Público



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

e que irá também para a ordem dos advogados é o resultado final deste trabalho, porque, isso sim, tem que se perceber porque é que não se cumpriu o contrato e perceber como é que alguém, não tendo competência para fazer auditoria tal e qual como está contratado, arrisca a pegar neste trabalho e o resultado está aí à vista: tinta e duas páginas de mera especulação. -----

O deputado municipal **Vitor Fernando de Sousa Costa** usou da palavra para dizer que, e porque ainda é Abril e se fala muito de democracia, essa democracia que todos falam no passado, nenhum vereador aqui veio da oposição falar ou defender a honra? Nenhum! Agora vêm sempre, sem tempo, não há problema. Está tudo porta aberta. De seguida referiu que tinha observado que referiram que não há uma auditoria, não há um parecer, não há coisa nenhuma. E que tudo o que ele tem é mentira, está mal feito. Não vê qual é o motivo da preocupação: se o documento não cumpre, é fraco, é mau, tem mentiras, se realmente ele é assim tão mau, não percebe qual é a preocupação dos membros do Partido Socialista.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer ao senhor deputado Vitor Costa que se acha que um documento, que tem um conjunto de inverdades, que põe em causa a sua honra pessoal, que isso não tem problema nenhum, pois considera que o senhor deputado vive bem com a calúnia mas que o próprio não vive. O que foi dito aqui pôs em causa a honra das pessoas e pôs em causa a honra de pessoas que não estão cá entre nós, que acha que é mais grave, pôr em causa pessoas que não estão cá, que não se podem defender. Isso, além de grave, não é sequer bonito. Não é uma cortesia e desce a um limite da decência que nunca pensou, sinceramente, que se pudesse pisar essa linha. Nunca pensou! -----

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, usou da palavra para, em primeiro lugar, dizer que o senhor Presidente da Assembleia, hoje, cometeu e demonstrou total imparcialidade da gestão destes trabalhos. O tempo ultrapassado para as intervenções foi largamente realizado e recordou as vezes em que o tempo terminou e que foi impossibilitado, ainda neste mandato, aos deputados de fazerem uma intervenção. E portanto não houve limites para a defesa da honra, não houve limites para a defesa da honra do Partido Socialista, não houve limites e queria que ficasse aqui registado. Foram obrigados a ouvir aqui uma intervenção que mais foi um discurso do que propriamente uma análise à informação que foi apresentada. Fica aqui comprovada a imparcialidade conforme o senhor Presidente da Mesa geriu os trabalhos nesta Assembleia. Mas percebe o desconforto. Aliás,



Handwritten signature in blue ink, possibly 'JMC'.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

acha que se não tivesse havido tanto desconforto seria escusado vir não só o senhor deputado Humberto Cerqueira vir fazer uma defesa da honra, como ainda teve que pedir ao senhor Vereador para o vir ajudar naquilo que é uma defesa da honra. Relativamente a este documento e ao facto de ter perguntado quem foi pessoa responsável pela elaboração desta auditoria, esclareceu que, por acaso, é até militante do Partido Socialista e integrou as listas do Partido Socialista à Assembleia da República. Portanto, se formos por uma análise daquilo que é a participação das pessoas, em termos políticos, para terem ou não qualidade para poderem realizar estes documentos, crê que por aí também não será a fundamentação certa e correta. A verdade é que a auditoria foi realizada, a auditoria demonstra aquilo que são a constatação dos factos e por isso é que, se houver mais factos a apurar, haverá entidades competentes para o fazer e por isso é que será remetida para o Ministério Público. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, usou da palavra para dizer que ficou tão clara a imparcialidade do Presidente da Assembleia que o senhor Presidente da Câmara usou o tempo que quis e só não falou mais tempo porque de facto não quis usar esse tempo. Não deu tempo a mais, nem lhe deu tempo a menos. Relativamente ao facto que desconhecia, de que a senhora que fez o parecer é militante do Partido Socialista, isso não lhe atribui nenhuma qualidade, porque no PS também há gente incompetente. Estranha é que o senhor Presidente da Câmara há meia hora atrás disse que não conhecia o gabinete, e que agora, meia hora depois, já conheça as pessoas que trabalham lá. --

O senhor Presidente da Câmara, **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, referiu que nunca disse que não conhecia o gabinete. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Humberto da Costa Cerqueira**, reiterou que o senhor Presidente da Câmara disse que foi uma consulta prévia mas não disse que conhecia o gabinete. Só faltou dizer que foi através da lista telefónica que foi lá a parar. Toda a gente sabe aqui como é que foi lá a parar e agora encontrou esse argumento de ser de um partido que não tem qualquer relevância. -----

### 2.10- Informação do Executivo -----

Sobre este ponto da ordem de trabalho não se registou nenhuma intervenção. -----

### 2.10- Intervenção do público -----

Sobre este ponto da ordem de trabalho não se registou nenhuma intervenção. -----

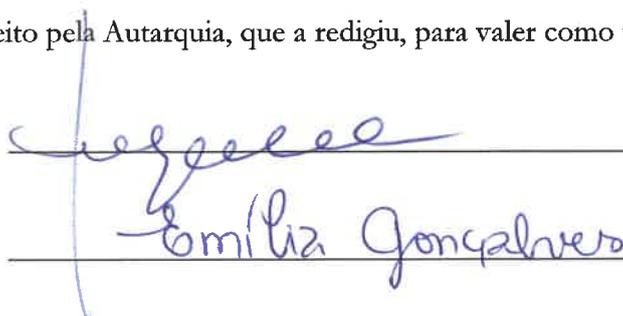
### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Tendo terminado as intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 26 de junho de 2025, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----

  
Emília Gonçalves